



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 408 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o nº 492800 de 20 de novembro de 2017, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **ROSELY GOMES DA SILVA ZIMMER**, matrícula nº 068377, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de **06 a 20 de novembro de 2017**, conforme Atestado Médico, anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2017.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

ELSON LUIS SCHNEIDER

**Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria M. de Administração)
Decreto nº 12.075 de 04/04/2016**